



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 058, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.030	3335041000000	Contribuições	40	362	RS 35.000,00
TOTAL					RS 35.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	3335041000000	Contribuições	40	359	RS 35.000,00
TOTAL					RS 35.000,00

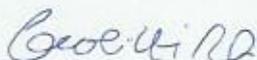
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração